



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.202, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da Lei 2.089/2017 (Plano Plurianual - PPA), Quadriênio 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação complementar vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Em consonância com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.089/2017, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Naviraí para o quadriênio de 2018 a 2021, fica incluído no Anexo de Metas das Ações e Programas Governamentais, as seguintes METAS/AÇÕES:

Projeto/Atividade: 1.029.000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio do Legislativo e Aquisição de Mobiliários para seu Funcionamento.

02 - PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento das atividades legislativas, com o intuito de aperfeiçoar o processo legislativo, na apreciação dos projetos do executivo, bem como a fiscalização do mesmo, em cumprimento as prerrogativas constitucionais, legais e regimentais.

Justificativa: Atendimento as demandas do legislativo municipal.

02.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 101 - Ação Legislativa	Un. De Medida	2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021	Total
Projeto/Atividade - 1.029.000 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio do Legislativo e Aquisição de Mobiliários para seu Funcionamento.	Ano	1	1	1	1	--	15.000,00	100.000,00	--	115.000,00
Projeto/Atividade - 2.001.000 - Operacionalização das Atividades Administrativas	Ano	1	1	1	1	6.734.400,00	6.988.800,00	7.183.927,04	7.575.284,11	28.482.411,15
Total						6.734.400,00	7.003.800,00	7.283.927,04	7.575.284,11	28.597.411,15

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº 25/2019
Autor: Poder Executivo Municipal